



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048/2023 – 17/08/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Anderson Lima de Farias**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Anderson Lima de Farias**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de negócios imobiliários, atraindo grandes empreendimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: Wenderson de Menezes Batista

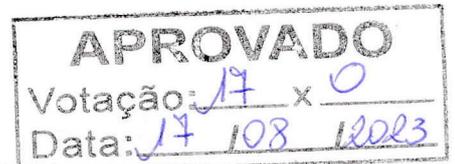
Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2023.08.31 09:47:04
-03'00'



1048

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2023 – 28/07/2023.**

Autor: Wenderson de Menezes Batista.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Anderson Lima de Farias**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Anderson Lima de Farias**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de negócios imobiliários, atraindo grandes empreendimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade conceder honraria ao senhor **Anderson Lima de Farias** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco no segmento de negócios imobiliários.

Anderson Lima de Farias, 44 anos de idade, é casado com Maria Gabriela Cosentino Farias e pai de três filhas, Maria Cecília Cosentino de Farias, Ana Luiza Cosentino de Farias e Marilha Cosentino de Farias. Natural de Recife/PE, onde viveu toda a sua infância, juventude, e parte da vida adulta. Precocemente, aos 14 anos perdeu o pai, sr. Adelson Braga de Farias, e com tão pouca idade começou a empreender para sustentar sua mãe e irmãos. Tornou-se arrimo de família e foi emancipado com apenas 15 anos.

Anderson Farias se formou em administração de empresas pela Universidade Salgado de Oliveira e no ano 2005 se especializou em finanças com foco em gestão de pessoas.

Em 2015 mudou-se para Petrolina e apaixonou-se por toda sua peculiaridade, enxergando na cidade do sertão de Pernambuco uma capacidade tamanha que não podia conter



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

suas ideias visando a expansão de todos os possíveis horizontes, haja vista ser um lugar com um povo forte e trabalhador, que faz da fruticultura um enorme potencial econômico para a cidade ser ainda mais especial.

Atualmente, com mais de 30 anos de experiência comercial, Anderson atua como gestor das empresas Alfa Negócios Imobiliários e Benedetto Desenvolvimento Imobiliário e Participações, desenvolvendo empreendimentos conectados ao meio ambiente que abraçam os usuários com conforto e bem-estar.

Sua Holding tem como propósito trazer grandes empreendimentos para a cidade, contando com desenvolvimento inteligente, moderno e conectado ao mercado com toda sua carência, trazendo lançamentos em nichos diferentes, como os casos mais recentes de sucesso.

Na Avenida da Integração, em Petrolina, a Benedetto apresentou recentemente dois empreendimentos: o multiuso Vitae e o seu mais novo vizinho, O Virtus. Enriquecendo a região do Vale e reconhecendo os excelentes profissionais locais da cadeia da construção civil em Petrolina, Anderson tem como meta contratar mão de obra local e construtoras locais parceiras, gerando emprego e renda para diversas famílias petrolinenses.

Como empreendedor nessa cidade próspera e com um histórico de sucesso em todos os seus lançamentos imobiliários, Anderson encerrou o ano de 2022 com aproximadamente 1000 unidades imobiliárias desenvolvidas com a marca Benedetto Desenvolvimento Imobiliário e Participações, agradecendo a Deus e a Petrolina por tudo que a cidade o proporcionou e o fez alcançar através do seu trabalho.

Como se pode verificar pelo amplo currículo e histórico supracitados, o Sr Anderson Lima de Farias é profissional amplamente gabaritado e goza de prestígio no segmento de Negócios Imobiliários e Participações, contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco, razão pela qual conto com a apreciação e aprovação do presente pleito pelos nobres colegas parlamentares.

Sendo assim, nada mais que justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.

WENDERSON DE MENEZES BATISTA

Vereador – UNIÃO BRASIL

cas

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2023

Poder Legislativo

Votação única: 14 x 0

Data: 17/08/2023

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	RETIROU-SE	AUSENTE
AERO CRUZ	X				
ALEX DE JESUS				X	
CAPITÃO ALENCAR	X				
DIOGO HOFFMANN	X				
EDILSÃO DO TRÂNSITO	X				
ELISMAR GONÇALVES					X
GATURIANO CIGANO					X
GILBERTO MELO	X				
GILMAR SANTOS	X				
JOSIVALDO BARROS	X				
JÚNIOR GÁS				X	
MAJOR ENFERMEIRO	X				
MANOEL DA ACOSAP	X				
MARIA ELENA DE ALENCAR	X				
MARQUINHOS AMORIM	X				
MARQUINHOS DO N4	X				
OSÓRIO SIQUEIRA	X				
RODRIGO ARAÚJO	X				
RONALDO SILVA					X
RUY WANDERLEY					X
SAMARA DA VISÃO	X				
WENDERSON BATISTA	X				
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	X				

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 067/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ANDERSON LIMA DE FARIAS.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Anderson Lima de Farias**, natural da Cidade de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco na área de negócios imobiliários, atraindo grandes empreendimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nossa cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 067/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ANDERSON LIMA DE FARIAS.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Anderson Lima de Farias**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO